



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**PORTARIA NORMATIVA N.º 4/2017/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º Suspender temporariamente o uso do módulo Férias Web no âmbito do Instituto Federal do Tocantins para a programação, alteração, homologação e acompanhamento de solicitação de férias dos servidores nele lotados, instituído pela Portaria n.º 642/2017/REI/IFTO, de 10 de julho de 2017, e ratificado pela Portaria Normativa n.º 2/2017/REI/IFTO, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º A suspensão se deve ao grande número de inconsistências apresentadas pelo sistema.

Art. 3º As solicitações de programação e alteração de férias deverão ser via Sistema Eletrônico de Informações - SEI - por meio de formulário próprio.

Art. 4º Os gestores que hoje encontram-se com senhas revogadas deverão orientar os servidores com férias pendentes de homologação a fazerem a solicitação via SEI.

Art. 5º As férias já homologadas não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 6º Esta portaria normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Encaminhe-se às pró-reitorias, às direções-gerais dos *campi*, às direções dos *campi* avançados e à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 20/11/2017, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219267** e o código CRC **71A319B6**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

